



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRANSPARÊNCIA, EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO
BIÊNIO: 2025/2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2026 De 03 de julho de 2026.

Aprova o Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Aguiarnópolis- TO, referente à gestão 2025-2026 da Mesa Diretora, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Aguiarnópolis- TO, referente à gestão 2025-2026 da Mesa Diretora, na forma do Anexo Único que integra esta Resolução.

Art. 2º O Plano Estratégico Institucional tem por finalidade estabelecer a visão, a missão, os objetivos estratégicos e as metas que orientaram a atuação institucional da Câmara Municipal no período de que trata o art. 1º, em observância aos princípios da administração pública previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 3º A aprovação de que trata esta Resolução consolida e confere publicidade às diretrizes estratégicas já adotadas pela Mesa Diretora no curso de sua gestão, sem prejuízo da revisão a ser promovida pela Mesa Diretora subsequente.

Telefone: (63) 99279-3300
E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRANSPARÊNCIA, EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO
BIÊNIO: 2025/2026

Art. 4º A execução do Plano Estratégico Institucional é conduzida pela Mesa Diretora, com o envolvimento dos Vereadores e dos servidores da Casa, cabendo a cada unidade contribuir para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

Art. 5º O Plano Estratégico Institucional será objeto de revisão e ajuste periódicos, sempre que necessário, conforme as necessidades e a realidade local.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JEAN APARECIDO
DE
OLIVEIRA:78565022
315

Assinado de forma digital
por JEAN APARECIDO DE
OLIVEIRA:78565022315
Dados: 2026.07.03
09:57:04 -03'00'

JEAN APARECIDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL